



# CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

## RESOLUÇÃO Nº 13, 17 DE JULHO DE 2020.

Designa Comissão de Licitação para promover o recebimento e análise de documentos de habilitação e propostas e todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de pregão eletrônico em relação ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Licitação para promover o recebimento e análise de documentos de habilitação e propostas e todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade do Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de Kit para Pavimentação Asfáltica, conforme Convênio n. 897914/2020 – processo n. 59800.000295/2020-01 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE os seguintes membros:

I - **DULCE MARIELE MARTINS SOARES TROPALDI RG nº 1718108 SSP/MS**, com cadastro CPF nº 036.113.981-01, a quem caberá o cargo de **Pregoeira** da modalidade licitatória do Pregão Eletrônico;

II - **ALESSANDRA PENTEADO RIGONATO RG nº 417497 SSP/MS**, com cadastro CPF nº 421.454.731-49 para atuar como membro de **Equipe de Apoio** da modalidade licitatória do Pregão Eletrônico; e

III - **ELIZABETE ADOLFO MACHADO RG nº 370.269 SSP/MS**, com cadastro CPF nº 446.684.061-04 para atuar como membro da **Equipe de Apoio** da modalidade licitatória do Pregão Eletrônico.

Art. 2º A designação das servidoras referidas no art. 1º dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização do Pregão Eletrônico, não configurando cessão, haja vista que todos são vinculados à Prefeitura Municipal de Ivinhema.

Art. 4º Fica concedida gratificação às servidoras citadas no art. 2º de acordo com a Resolução nº 16 de 26 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Julho de 2020.

  
**EDER WILSON FRANÇA LIMA**  
**PRESIDENTE**